



# Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)

Junho 2024





## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PRONAS/PCD)</b>	<b>4</b>
2.1. Contexto	4
2.2. Público-alvo	4
2.3. Objetivos do programa	5
2.4. Quadro normativo	5
2.5. Recursos	5
2.6. Atividades	6
2.7. Produtos	7
2.8. Resultados	7
2.9. Impactos	8
2.10. Pressupostos	9
<b>3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PRONAS/PCD)</b>	<b>10</b>
<b>4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PRONAS/PCD)</b>	<b>11</b>
<b>5. LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PRONAS/PCD)</b>	<b>12</b>
<b>6. REFERÊNCIAS</b>	<b>12</b>



# PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PRONAS/PCD)

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**Nome do Programa/Projeto:**

Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)

**Data de Implementação do Programa/Projeto:**

17/09/2012

**Localização:**

Brasília/DF

**População do Município:**

Projeto de abrangência nacional

**Instituição:**

Ministério da Saúde  
Departamento de Cooperação Técnica e  
Desenvolvimento em Saúde

**Levantamento de dados e elaboração**

Jannayna Martins Sales - Assessora Técnica  
Paula Luisa Eberle Denicol – Assessora Técnica

**Dirigente Responsável pela Validação:**

Danielly Estevam Silva Bernardes





## 2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PRONAS/PCD)

### 2.1. Contexto

O Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PcD) foi criado para apoiar o enfrentamento dos desafios impostos pela Política nacional de Atenção Integral da Pessoa com Deficiência (PNPCD) e pelo contexto de agravos de saúde que resultam em deficiências no Brasil. Esses agravos demandam uma resposta eficaz do Sistema Único de Saúde (SUS), que necessita ampliar sua capacidade de assistência especializada.

O Pronas/PcD visa complementar a cobertura de assistência do SUS, garantindo um aumento da disponibilidade de recursos e, conseqüentemente, da capacidade de atendimento. A política de financiamento do programa permite a captação de recursos por meio de doações dedutíveis do imposto de renda, limitada a 1% do valor devido por pessoas físicas (2012 a 2025) e jurídicas (2013 a 2026). Esta estratégia tem sido essencial para mobilizar recursos adicionais, aliviando a pressão sobre o orçamento público e promovendo a participação da sociedade na melhoria da saúde pública.

O Pronas/PcD tem fixação anual do teto de deduções fiscais por meio de Portaria Interministerial entre o Ministério da Saúde (MS) e o Ministério da Fazenda (MF). Este mecanismo define a fonte de recursos a serem direcionados aos projetos exigindo critérios de seleção rigorosos e de acordo com a necessidade do Ministério da Saúde em função da sua limitação.

A importância do Provas/PcD é pode ser destacada no cenário apresentado nos anos 2013 e 2023 onde o Brasil apresentou uma prevalência significativa de pessoas com deficiência. Em 2019, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) estimou que 17,3 milhões de brasileiros, ou 8,4% da população com dois



anos ou mais, possuíam algum tipo de deficiência. Em 2022, esse número aumentou para 18,6 milhões, correspondendo a 8,9% da população dessa faixa etária (Serviços e Informações do Brasil) (Agência de Notícias - IBGE). Os dados mostram ainda, que a maioria das pessoas com deficiência enfrenta obstáculos significativos no mercado de trabalho.

Em 2022, a taxa de participação na força de trabalho para pessoas com deficiência foi de apenas 29,2%, comparada a 66,4% para pessoas sem deficiência. Este cenário é agravado pela baixa taxa de ocupação, onde apenas 4,7% das pessoas ocupadas tinham alguma deficiência (Jornalista Inclusivo, 2022).

## **2.2. Público-alvo**

Usuários do SUS que demandem ações e serviços de prevenção e reabilitação que compreendam a promoção, a prevenção, o diagnóstico precoce, o tratamento, a reabilitação, a indicação e a adaptação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, em todo o ciclo de vida.

## **2.3. Objetivos do programa**

O Pronas/PcD apresenta como principais objetivos:

- Captar e canalizar recursos para apoiar as ações de atenção integral da saúde da Pessoa com Deficiência (Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012);
- Promover projetos de apoio à atenção da saúde da pessoa com deficiência;
- Promover a melhoria na qualidade dos serviços de prevenção e reabilitação das pessoas com deficiência; e
- Contribuir para a ampliação do acesso às ações e serviços de atenção integral à saúde da pessoa com deficiência.



## **2.4. Quadro normativo**

O Pronas/PcD está regulamentado pela Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, e pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, que estabelecem as diretrizes e normas para sua implementação e funcionamento.

O quadro normativo do Pronas/PcD também inclui a o Anexo LXXXVI da Portaria de Consolidação nº 05/2017, que especifica os critérios para a aprovação dos projetos e para a utilização dos recursos. Essa estrutura normativa é fundamental para assegurar a correta aplicação das verbas, a ampliação da cobertura assistencial e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população.

## **2.5. Recursos**

O Pronas/PcD opera com uma diversidade de recursos e insumos que vão além do orçamento disponível, equipamentos físicos e instituições gestoras, operadoras ou parceiras. Um dos pilares financeiros são os recursos provenientes de doadores, especialmente via deduções do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas. Esse mecanismo de incentivo fiscal permite que indivíduos e empresas deduzam uma parte do imposto devido, destinando-o a projetos de prevenção e reabilitação que compreendam a promoção, a prevenção, o diagnóstico precoce, o tratamento, a reabilitação, a indicação e a adaptação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.

As instituições da sociedade civil desempenham um papel fundamental na implementação do Pronas/PcD. Organizações de assistência, formação e pesquisa na área, que já possuem capacidade instalada, são parceiras essenciais para a realização dos projetos. Estas instituições, com expertise e infraestrutura adequadas, contribuem significativamente para a execução de ações, além de promoverem pesquisas que podem levar a avanços importantes no apoio às pessoas com deficiências.



Além dos recursos financeiros e das instituições parceiras, a operação do Pronas/PcD envolve uma rede complexa de atores e agentes. Esses incluem governos estaduais e municipais, universidades, hospitais, centros de pesquisa, organizações da sociedade civil (OSCs). A articulação entre esses diversos atores é fundamental para garantir a eficácia das ações e a sustentabilidade das iniciativas financiadas pelo Pronas/PcD.

O limite orçamentário disponível para o Pronas/PcD é determinado anualmente, levando em conta as definições do Ministério da Fazenda para aplicação de teto limite de recursos a partir da capacidade de arrecadação de recursos através dos incentivos fiscais anual. Este limite orçamentário é crucial para planejar e executar projetos que possam atender à demanda crescente no Brasil.

## **2.6. Atividades**

Para viabilizar a celebração e execução dos projetos no âmbito Pronas/PcD, são desenvolvidas atividades chave que são determinantes para o alcance dos objetivos do programa. Estas atividades combinam recursos e agentes atuantes durante todo o processo.

As principais atividades-chave do Pronas/PcD incluem:

- Captação e alocação de recursos por meio de doações de pessoas físicas e jurídicas: a captação de recursos financeiros é essencial para o financiamento dos projetos. Essas doações são direcionadas para iniciativas específicas que visam a melhoria da atenção à saúde da pessoa com deficiência no Brasil;
- Admissão de projetos aderentes aos critérios e diretrizes dos programas e das políticas temáticas: a seleção criteriosa de projetos é fundamental para garantir que as iniciativas estejam alinhadas com as diretrizes do Pronas/PcD e as políticas



nacionais de saúde. Isso assegura a relevância e o impacto positivo das ações realizadas;

- Estabelecimento de parcerias com instituições da sociedade civil: parcerias com instituições da sociedade civil ampliam a rede de apoio e fortalecem a implementação dos projetos;
- Capacitação de profissionais de saúde e usuários: a formação e atualização contínua dos profissionais de saúde garantem a qualidade do atendimento prestado. Além disso, a capacitação dos usuários permite um melhor entendimento e participação no cuidado com a saúde;
- Desenvolvimento de pesquisa de interesse em saúde: a promoção de pesquisas relevantes para as pessoas com deficiência contribui para o avanço do conhecimento científico e a melhoria das práticas de reabilitação e acesso a serviços do SUS; e
- Prestação de serviços médico-assistenciais (ambulatoriais e hospitalares): a oferta de serviços médicos, tanto em ambientes ambulatoriais quanto hospitalares, atendem às necessidades das pessoas com deficiência, garantindo assistência complementar ao SUS.

## **2.7. Produtos**

Os produtos do Pronas/PcD representam a materialização das atividades realizadas, combinando-se para gerar bens e serviços que, quando acessados pelos usuários e beneficiários, produzem resultados concretos e positivos na atenção à pessoa com deficiência.

Os principais produtos do Pronas/PcD são:

- Recursos captados e direcionados: os recursos captados pelo Pronas/PcD provêm de doações dedutíveis do imposto de renda, limitadas a 1% do valor devido por pessoas físicas e jurídicas.





Essa estratégia tem permitido a mobilização de valores direcionados para o fortalecimento das ações de saúde voltadas para a pessoa com deficiência;

- Projetos de apoio: o programa financia diversos projetos destinados à prevenção, ao tratamento e à reabilitação de condições de saúde que podem levar à deficiência;
- Adesão das instituições: a adesão das instituições de saúde ao Pronas/PcD tem sido expressiva, com diversas entidades participando ativamente dos projetos financiados. Essa colaboração amplia a rede de atendimento e assegura que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz;
- Capacitação de trabalhadores (as): o programa também investe na capacitação de trabalhadores (as) da saúde, visando melhorar a qualidade do atendimento prestado às pessoas com deficiência;
- Pesquisas em desenvolvimento: O Pronas/PcD apoia a realização de pesquisas que são de interesse para a atenção integral da pessoa com deficiência. Essas pesquisas visam aprofundar o conhecimento sobre as necessidades dessa população e desenvolver novas abordagens para a sua inclusão e cuidado;
- Exames e diagnósticos: através dos recursos do programa, são realizados inúmeros exames e diagnósticos, essenciais para a detecção precoce de condições de saúde e para ações de prevenção e reabilitação; e
- Serviços de prevenção e reabilitação: os serviços de prevenção e reabilitação ofertados pelo Pronas/PcD são amplos e diversificados, incluindo desde intervenções preventivas até programas de reabilitação física, mental e sensorial. Esses serviços visam promover a autonomia e a qualidade de vida das



pessoas com deficiência, assegurando que elas tenham acesso aos cuidados necessários para a sua saúde e bem-estar.

## **2.8. Resultados**

Os efeitos de médio prazo que se espera alcançar e que beneficie o público-alvo do programa se referem ao alcance dos objetivos definidos no programa.

Os resultados esperados do Pronas/PcD incluem:

- Aumento do volume de recursos captados: com a atuação do Programa, há expectativa de aumento no volume de recursos financeiros captados através de doações dedutíveis do imposto de renda. Com isso é possível a mobilização de recursos substanciais, fundamentais para financiar projetos que atendem as necessidades das pessoas com deficiência;
- Projetos de qualidade aprovados: O programa tem se destacado pela aprovação de projetos de alta qualidade, que abrangem diversas áreas de atuação, desde a prevenção até o tratamento e reabilitação de condições de saúde. Esses projetos são cuidadosamente avaliados para garantir que atendam aos padrões exigidos e que proporcionem benefícios tangíveis à população atendida;
- Instituições qualificadas para atuação no programa: a adesão de instituições de saúde qualificadas é outro marco do Pronas/PcD. Essas instituições são selecionadas com base em critérios de capacidade para a prestação de serviços, para garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficaz e de qualidade; e
- Maior acesso à atenção à saúde: um dos resultados mais importantes do Pronas/PcD é o aumento do acesso à atenção à saúde para as pessoas com deficiência. O programa amplia a



cobertura e a disponibilidade de serviços, incluindo diagnósticos, tratamentos e reabilitação, assegurando que mais indivíduos tenham acesso aos cuidados necessários para uma vida saudável e produtiva.

## **2.9. Impactos**

Os impactos de longo prazo do Pronas/PcD são significativos e abrangem tanto o público-alvo diretamente beneficiado quanto a outros segmentos da sociedade.

Os principais impactos identificados são:

- **Melhoria na qualidade dos serviços de prevenção e reabilitação:** um dos principais impactos do Pronas/PcD é a melhoria na qualidade dos serviços de prevenção e reabilitação oferecidos às pessoas com deficiência. Através do financiamento de projetos inovadores e da capacitação contínua dos profissionais de saúde, o programa pode promover práticas baseadas em evidências e técnicas avançadas de tratamento e reabilitação. Isso pode resultar em uma assistência mais eficaz e humanizada, adaptada às necessidades específicas dos usuários do SUS; e
- **Ampliação do acesso às ações e serviços de atenção integral:** a possibilidade de ampliação do acesso às ações e serviços de atenção integral à saúde das pessoas com deficiência. O programa pode contribuir com a redução de barreiras ao acesso, seja por meio da expansão da rede de serviços disponíveis ou pela melhoria da infraestrutura das instituições participantes. Isso inclui a disponibilidade de exames diagnósticos, tratamentos especializados, e programas de reabilitação, que agora estão mais acessíveis para uma parcela maior da população.



## 2.10. Pressupostos

Os pressupostos do Pronas/PcD são fatores externos, não controláveis pela equipe coordenadora e operadora do projeto, mas indispensáveis para que o programa opere em condições de normalidade e alcance seus objetivos. Esses pressupostos incluem aspectos relacionados à conjuntura econômica, a existência de outras políticas públicas e determinantes sociais de saúde que afetam o público-alvo.

Os principais pressupostos do Pronas/PcD são:

- Temporalidade dos programas: a continuidade do Pronas/PcD depende da renovação do suporte normativo que o sustenta. A necessidade de atualizações regulares nas normativas é crucial para garantir a operação contínua e a relevância das atividades do programa;
- Tramitação do Projeto de Lei nº 6.231/2019: a aprovação desse projeto de lei, que visa tornar o Pronas/PcD permanente, é fundamental para assegurar a longevidade do programa. Sua permanência legal proporcionará uma base estável para planejamento e execução de longo prazo;
- Autorização do Ministério da Fazenda para o benefício fiscal: a concessão de benefícios fiscais pelo Ministério da Fazenda é essencial para incentivar doações de pessoas físicas e jurídicas. Esses incentivos fiscais são vitais para a captação de recursos necessários para o financiamento das atividades do Pronas/PcD;
- Baixa arrecadação de recursos: a capacidade do Pronas/PcD de captar recursos financeiros é um pressuposto crítico. Uma baixa arrecadação comprometeria a viabilidade dos projetos e a execução das atividades planejadas; e
- Diversidade do ecossistema social local: a compreensão e adaptação à diversidade social local são indispensáveis. A



diversidade e a disponibilidades de instituições aptas a participar do programa é diversa e influenciada pelas especificidades territoriais. Assim a capacidade de operar dentro dessa diversidade é essencial para alcançar os resultados desejados.

### 3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PRONAS/PCD)

#### Nome do Programa

Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)

#### Objetivos do Programa

- Captar e canalizar recursos para apoiar as ações de atenção integral da saúde da Pessoa com Deficiência (Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012);
- Promover projetos de apoio à atenção da saúde da pessoa com deficiência;
- Promover a melhoria na qualidade dos serviços de prevenção e reabilitação das pessoas com deficiência;
- Contribuir para a ampliação do acesso às ações e serviços de atenção integral à saúde da pessoa com deficiência.

#### Público-alvo

Usuários do SUS que demandem ações e serviços de prevenção e reabilitação que compreendam a promoção, a prevenção, o diagnóstico precoce, o tratamento, a reabilitação, a indicação e a adaptação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, em todo o ciclo de vida.

## 4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PRONAS/PCD)

### Contexto:

- Altos índices de agravos de saúde que determinem o aparecimento de deficiências;
- Potencial de complementariedade e ampliação da cobertura de assistência;
- Aumento da disponibilidade de recursos para ampliação da capacidade do SUS;
- Os projetos aprovados são financiados com recursos provenientes de doações, limitadas a 1% do valor do imposto de renda devido, deduzidas de pessoas físicas (2012 a 2025) e pessoas jurídicas (2013 a 2026);
- O teto das deduções fiscais é fixado anualmente por meio de Portaria Interministerial – MS e MF.

### Recursos:

- Recursos de doadores especialmente via deduções do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas;
- Instituições da sociedade civil de assistência, formação e pesquisa na área oncológica com capacidade instalada para a realização dos projetos;
- Limite orçamentário disponível.

### Atividades:

- Captação e alocação de recursos por meio de doações de pessoas físicas e jurídicas;
- Admissão de projetos aderentes aos critérios e diretrizes dos programas e das políticas temáticas;
- Estabelecimento de parcerias com instituições da sociedade civil;
- Capacitação de profissionais de saúde e usuários;
- Desenvolvimento de pesquisa de interesse em saúde;
- Prestação de serviços médico-assistenciais (ambulatoriais e hospitalares).

### Produtos:

- Recursos captados e direcionados;
- Projetos de apoio à prevenção e a reabilitação incluindo promoção, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento, reabilitação e indicação e adaptação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção realizados;
- Adesão das instituições ao Programa;
- Trabalhadores(as) capacitados;
- Pesquisas de interesse para a atenção integral da pessoa com deficiência em desenvolvimento;
- Exames e diagnósticos realizados;
- Serviços de prevenção e de reabilitação ofertados.

### Pressupostos:

- Temporalidade dos programas: necessidade da renovação do suporte normativo;
- Tramitação de PL nº 6.231/2019, que torna o programa permanente;
- Autorização do Ministério da Fazenda para o benefício fiscal.

### Resultados:

- Aumento do volume de recursos captados;
- Projetos de qualidade aprovados;
- Instituições qualificadas para atuação no programa;
- Maior acesso à atenção à saúde.

### Pressupostos:

- Baixa arrecadação de recursos;
- Diversidade do ecossistema social local.

### Impactos:

- Melhoria na qualidade dos serviços de prevenção e reabilitação das pessoas sujeitas ou com deficiência;
- Ampliação do acesso às ações e serviços de atenção integral a saúde da pessoa com deficiência.

## 5. LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PRONAS/PCD)

<b>1988</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Artigo 196 C/C § 4º do artigo 195 da Constituição Federal que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado e prevê outras formas de financiamento para a seguridade social.</li></ul>
<b>2012</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência.</li></ul>
<b>2013</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Programa é regulamentado por meio do Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013.</li></ul>
<b>2013</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Portaria nº 875, de 16 de maio de 2013, estabelece as regras e os critérios para apresentação e aprovação de projetos no âmbito do Programa.</li></ul>
<b>2014</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Programa teve suas regras redefinidas por meio da Portaria nº 1.550, de 29 de julho de 2014.</li></ul>
<b>2015</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, prorroga o prazo de incentivo de doações ao programa até 2020 (PF) 2021(PJ).</li></ul>
<b>2017</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Portaria nº 1.550, passa a integrar a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 como Anexo LXXXVI.</li></ul>
<b>2023</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Lei nº 14.564, de 4 de maio de 2023, prorroga o prazo de incentivo de doações ao programa até 2025 (PF) 2026(PJ).</li></ul>



## 6. REFERÊNCIAS

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Avaliação de políticas públicas**: por onde começar? um guia prático para elaboração do Mapa de Processos e Resultados e Mapa de Indicadores. Belo Horizonte: FJP, 2022. Disponível em: <[https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/03.06\\_Guia-MaPR-Layout-Final.pdf](https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/03.06_Guia-MaPR-Layout-Final.pdf)>. Acesso em: 11 dez. 2023.

Serviços e Informações do Brasil. Ministério da Saúde: Saúde da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-pessoa-com-deficiencia>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Agência de Notícias. PNS 2019: país tem 17,3 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/31445-pns-2019-pais-tem-17-3-milhoes-de-pessoas-com-algum-tipo-de-deficiencia>

JORNALISTA INCLUSIVO. PNAD 2022: Brasil ultrapassa 18 milhões de pessoas com deficiência. Disponível em: <https://jornalistainclusivo.com/pnad-2022-brasil-ultrapassa-18-milhoes-de-pessoas-com-deficiencia/>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pessoas com Deficiência e as Desigualdades Sociais no Brasil. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/34889-pessoas-com-deficiencia-e-as-desigualdades-sociais-no-brasil.html>

